



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 020/2018.**

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2018.

**DO: VEREADOR MÁRCIO ROSA DOS SANTOS**

**AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CMAC**

**NESTE (A).**

**Senhor Presidente,**

**RECEBEMOS**  
Em, 29 / 10 / 2018  
nº 897/18 (13:21)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
*[Assinatura]*

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE**, Governador do Estado do Espírito Santo eleito, natural de Castelo.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

**APROVADOS POR UNANIMIDADE**

Atenciosamente

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA, 30 / 10 / 18

*[Assinatura]*  
**MÁRCIO ROSA SANTOS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 020/2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **MÁRCIO ROSA SANTOS**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE**, Governador do Estado do Espírito Santo eleito, natural de Castelo.

**Art. 2º** - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES. 29 de outubro de 18.

  
**MÁRCIO ROSA SANTOS**  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 30 / 10 / 18  
  
Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio &lt;cmafonsoclaudio@gmail.com&gt;

---

**Currículo Renato Casagrande**

1 mensagem

**Roberta Lirio** <robertalirio@hotmail.com>

7 de novembro de 2018 14:56

Para: "cmac@cmac.es.gov.br" &lt;cmac@cmac.es.gov.br&gt;

**RENATO CASAGRANDE**

Renato Casagrande (PSB) nasceu no município de Castelo, localizado no sul do Espírito Santo, no dia 03 de dezembro de 1960. É casado e tem dois filhos.

É formado em Engenharia Florestal, pela Universidade Federal de Viçosa, e em Direito, pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Em 2010 foi eleito em primeiro turno ao cargo de Governador do Espírito Santo, alcançando a maior votação de um governador na história política do Estado, com 82,3% dos votos. Já em 2018, foi eleito novamente em primeiro turno, também para exercer o cargo de Governador do Espírito Santo, com mais de 55% dos votos válidos.

Além disso, também já esteve à frente de outros cargos executivos como secretário de Estado de Agricultura, de Meio Ambiente da Serra e de Desenvolvimento Rural do município de Castelo.

Vale destacar que Casagrande já exerceu o cargo de senador da República, deputado Federal, vice-governador e deputado Estadual.

Durante seu mandato no Congresso Brasileiro, foi idealizador da reformulação do Código do Processo Penal; criou a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas, foi presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor; dentre outras atividades.

No Senado, Casagrande foi líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), um dos principais partidos do País, ao qual é filiado desde 1987.

Atualmente, ocupa os cargos de secretário-geral da Executiva Nacional do PSB e de presidente da Fundação João Mangabeira.

**José Renato Casagrande**

Natural de Castelo (ES), José Renato Casagrande nasceu em 3 de dezembro de 1960.

Formou-se em Engenharia Florestal na Universidade de Viçosa, em Minas Gerais, onde deu início à sua trajetória política como dirigente do Centro Acadêmico e integrante do PCdoB.

Após concluir a graduação, retornou a Castelo para atuar como secretário de Desenvolvimento Rural na Prefeitura Municipal.

Em 1987, filia-se ao PSB, e, no mesmo ano, ingressou na faculdade de Direito em Cachoeiro de Itapemirim, tornando-se bacharel em 1991. Um ano antes, venceu as eleições para deputado estadual.

Em 1994, foi indicado pelo PSB para compor a chapa de Vitor Buaiz (PT) para concorrer ao governo estadual. Eleito vice-governador, atuou como secretário de Agricultura do Espírito Santo.

Elegeu-se deputado federal (2002) e senador (2006).

Em 2010, deixou o Congresso Nacional para disputar o governo estadual, pleito do qual se saiu vitorioso.

Em 2015, o Conselho Curador da Fundação João Mangabeira (FJM) elegeu, por unanimidade, Renato Casagrande, como o seu novo presidente, em substituição a Carlos Siqueira, que assumiu em outubro o cargo de presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro.

Foi eleito novamente governador do Espírito Santo, desta vez nas eleições de 2018, tendo vencido no primeiro turno.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.

  
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO  
Relator

**2º VOTO**  
FLORENTINO BINOW  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

  
FLORENTINO BINOW  
Membro

**3º VOTO**  
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.

  
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente

  
**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Relator

  
**FLORENTINO BINOW**  
Membro

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 30/10/18

  
Presidente